



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO N° 5872/2014

PROCEDIMENTO MPF N° 1.30.001.002362/2013-63

ORIGEM: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR OFICIANTE: DANIEL ALCANTARA PRAZERES

RELATOR: JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

MATÉRIA: Procedimento Investigatório Criminal. Crime de falsidade ideológica (CP, art. 299). Autodeclaração racial supostamente falsa para fins de acesso às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas perante a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Revisão de arquivamento (LC nº 75/93, art. 62, IV). Inexistência de critérios fixos para determinação do enquadramento racial. Subjetividade do conceito “raça”. Declaração baseada na íntima convicção do indivíduo. Ausência de comprovação de dolo na conduta. Atipicidade. Homologação do arquivamento.

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O ARQUIVAMENTO, acolhendo, como razões de decidir, os fundamentos invocados pelo Membro do *Parquet* Federal oficiante (fls. 32/33)

Brasília/DF, 13 de agosto de 2014.

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho
Subprocurador-Geral da República
Suplente – 2ª CCR

/GCVV